

Nº 1  
DATA: 11/07/2007

## CIRCULAR INFORMATIVA

Para: Conhecimento de todos os serviços e estabelecimentos que intervêm no Internato Médico

**ASSUNTO:** Identificação de capacidades formativas para o Ano Comum do Internato Médico 2008

Com vista a planear os próximos ingressos no Internato Médico, a partir de 2008, solicita-se a todos os organismos, que intervêm na formação inicial (Ano Comum), a identificação das respectivas capacidades formativas.

Mais se informa que, de acordo com informações recebidas por parte das Faculdades de Medicina portuguesas, assim como a estimativa efectuada sobre o número de candidatos com licenciaturas realizadas em faculdades estrangeiras, prevê-se, para o ano de 2008, um número superior de candidaturas ao Internato Médico, pelo que se solicita a disponibilização do máximo possível de capacidades formativas, de modo a garantir a planificação ajustada às necessidades dos candidatos.

Assim, de modo a elaborar, atempadamente, o mapa de vagas, previsto na alínea e) do artigo 7º da Portaria n.º 183/2006, de 22 de Fevereiro, as respostas dos organismos de formação devem ser remetidas, impreterivelmente, até ao dia 25 de Julho de 2007, para o Conselho Nacional do Internato Médico, Rua Pinheiro Chagas, 69 – 3º, 1050-176 Lisboa (Fax: 21 317 1315).

O Presidente da Administração Central de Saúde



(Manuel Teixeira)